



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 019/2013

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 09h e 09min (nove horas e nove minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a tricentésima octogésima sétima reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro Eros Miguel Sadowoy Martins e André Brum de Sá como Secretário *ad hoc*. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Edson Zomar de Oliveira, Idalina Fagundes Venturini, José Marcelino Heck, Juarez José da Silva, Luciane Pereira da Silva, Luís Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Laerte Campos de Oliveira, Elizabeth Fernandes de Andrade, Pedro Luis Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti e os conselheiros suplentes: Clarazete Gautério de Farias, Paulo Valentim Saldanha Fernandez e Liege Mentz. Aberta a sessão, o Presidente Eros perguntou se haveria mais algum assunto a ser incluído na pauta. Não havendo, foi realizada a aprovação da ata número 18 da reunião do dia 27 de agosto de 2013. Não houve informes. O Conselheiro Ricardo realizou a leitura do Parecer 007/2013 referente ao processo 009.003482.12.0, que trata da contratação dos serviços de custódia qualificada – guarda, liquidação física e financeira da carteira de títulos públicos do PREVIMPA, O Presidente Eros perguntou aos demais conselheiros concordavam com o parecer e todos concordaram, sendo aprovado por unanimidade, tendo como conclusão: **“Tendo em vista a necessidade de adaptar-se à legislação vigente de Custódia de Valores de Títulos Mobiliários; que foram cumpridas as exigências legais, administrativas e orçamentárias pelo PREVIMPA; somos favoráveis à aprovação da referida contratação.”** Houve o questionamento ao Presidente do Conselho a respeito do Jeton pago aos Conselheiros, ou seja, se é considerado verba remuneratória ou indenizatória. O conselheiro André informou que em virtude das últimas medidas anunciadas pelo prefeito, no que diz respeito a aplicação do teto do prefeito à remuneração paga aos servidores, possivelmente sairá alguma definição que possa esclarecer esta questão. Tendo em vista que este é um assunto sobre o qual não há consenso, ficou decidido que o conselho irá encaminhar ofício à Direção Geral do Departamento com o questionamento. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às 10h (dez horas) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim André Brum de Sá, Secretário *ad hoc* de Mesa e pelos demais presentes.

Eros Miguel Sadowoy Martins – Presidente André Brum de Sá – Secretário *ad hoc*

José Marcelino Heck

Idalina Fagundes Venturini

Edson Zomar de Oliveira

Juarez José da Silva

| | | |
|----|--------------------------------|-----------------------------------|
| 47 | | |
| 48 | | |
| 49 | Laerte Campos de Oliveira | Luciane Pereira da Silva |
| 50 | | |
| 51 | | |
| 52 | Luis Ferrari Borba | Luís Fernando de Fraga Silva |
| 53 | | |
| 54 | | |
| 55 | Ricardo Zucareli Pulvirenti | Paulo Valentim Saldanha Fernandez |
| 56 | | |
| 57 | | |
| 58 | Pedro Luis Martins | Liege Mentz |
| 59 | | |
| 60 | | |
| 61 | Elizabeth Fernandes de Andrade | Clarazete Gautério de Farias |